

Anexo 06: Tabela dos Parâmetros Urbanísticos para Parcelamento do Solo

SIGLAS	ZONAS	PARÂMETROS URBANÍSTICOS PARA PARCELAMENTO DO SOLO						
		MODALIDADES ADMITIDAS	LOTES			COMPRIMENTO MÁXIMO DA QUADRA	PROPORÇÃO MÍNIMA DE DOAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DE EL E EC [a]	
			ÁREA MÍNIMA	ÁREA MÁXIMA	TESTADA MÍNIMA			
ZMC	ZONA MISTA CENTRAL	LOTEAMENTO DESMEMBRAMENTO	360 m ²	2 ha	12 metros	1/3	150 metros	
ZPH	ZONA DE PROTEÇÃO HISTÓRICA	LOTEAMENTO DESMEMBRAMENTO	360 m ²	2 ha	12 metros	1/3	150 metros	
ZMR	ZONA MISTA RESIDENCIAL	LOTEAMENTO DESMEMBRAMENTO CONDOMÍNIO URBANÍSTICO	360 m ²	2 ha	12 metros	1/3	250 metros	
ZEI	ZONA EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	LOTEAMENTO [b] DESMEMBRAMENTO	1.000 m ²	2 ha	24 metros	1/3	500 metros	
ZDE	ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	LOTEAMENTO DESMEMBRAMENTO	360 m ²	2 ha	12 metros	1/3	250 metros	
ZEU	ZONA DE EXPANSÃO URBANA	LOTEAMENTO DESMEMBRAMENTO CONDOMÍNIO URBANÍSTICO	1.000 m ²	2 ha	12 metros	1/3	250 metros	
ZPA	ZONA DE PRIORIDADE AMBIENTAL	LOTEAMENTO DESMEMBRAMENTO	1.000 m ²	2 ha	20 metros	1/3	250 metros	
ZIS	ZONA INSTITUCIONAL E DE SEGURANÇA	Não parcelável						
ZR	ZONA RURAL	DESMEMBRAMENTO	Módulo Rural	-	-	-	-	

[a] Destinação mínima de Espaços Livres de Lazer e Recreação (EL) e áreas para implantação de Equipamentos Comunitários (EC) em relação à área total parcelada; demais proporções de áreas públicas conforme definido no Capítulo XI - DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, do Título III.

[b] Na Zona Empresarial e Industrial somente será permitido o Loteamento Logístico-Industrial.